



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.02.23.1

Às 15h:00m. (horário local) do dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (05/04/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203002/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o Senhor **ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 2000034041746 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.801.567/0001-62, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE APARELHOS ORTODONTICOS E ORTOPEDICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado o mesmo atendeu de maneira satisfatório o exigido no instrumento convocatório, onde, depois de proclamado o resultado do credenciamento, foi colhido às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença / Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para abertura do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que a proposta esta classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por LOTE, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES ABAIXO):

1º	ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME	17.700,00	17.700,00

OBS: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.801.567/0001-62, onde, de imediato, foi pego o seu envelope, contendo a "Documentação de Habilidade" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilidade da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo

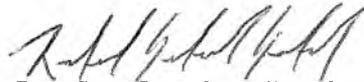


PREFEITURA DO
CRATO

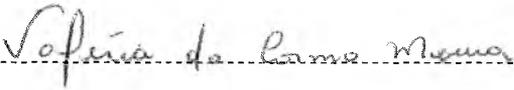
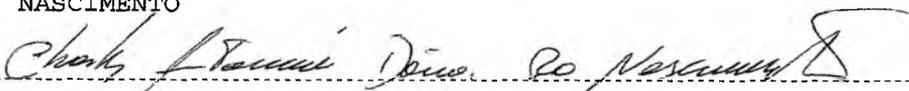
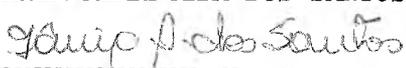
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 6.4.2.2, 6.6.1 e 6.6.2, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora esta **INABILITADA**, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa **ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME**, apresentar nova Documentação de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes, onde foi disponibilizada para todos uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:40m. (horário local).

EMPRESA	ASSINATURA CREDENCIADA
<ul style="list-style-type: none">ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME <p>CNPJ: 23.801.567/0001-62</p>	 ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA TITULAR RG: 2000034041746 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
<ul style="list-style-type: none">CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
<ul style="list-style-type: none">TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO

R